



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 203/2019.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Sebastião Silvestre da Costa a viajar para a cidade de Belo Horizonte: No dia 17 agenda no Tribunal de Contas e no Tribunal de Justiça; Nos dias de 18 a 19 de setembro aproveitará para prestigiar o evento do Parlamento Jovem, além de reforçar junto à Escola do Legislativo da ALMG o compromisso de renovação do convênio do Parlamento Jovem para a edição de 2020, com previsão de saída dia 17/09/2019 às 06h e de retorno para o dia 19/09/2019 às 15h, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.017,00 (um mil, e dezessete reais), correspondentes a 2,25 diárias, totalizando R\$2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de setembro de 2019.

Carlos Eduardo Correa Molina
1º Vice-Presidente